LEI Nº 7568 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JÚLIA HELENA BARBOSA SILVA".

(Originária do Projeto de Lei nº 011/2008 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JÚLIA HELENA BARBOSA SILVA a Rua "D", que tem início na Rua Carmem Kilesse, entre as quadras 03 e 04 no bairro Padre Teodoro II e termina na Rua Maria Barbosa Vieira, entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município